



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.771/2015

“ALTERA E EXONERA SERVIDORA”

Considerando que o Governo Federal anunciou diminuição no orçamento no valor de R\$ 22,7 bilhões;

Considerando que o Governo Estadual aprovou redução no orçamento 2015 no importe de R\$ 1,35 bilhões;

Considerando ainda, que a Receita Municipal é composta, dentre outras receitas, por recurso Federal e Estadual;

Considerando finalmente, que tais decréscimos afetarão diretamente as receitas municipais.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o nome da servidora Silária Francisco nascimento, uma vez que não pertence ao quadro de servidores da municipalidade. Considerando erro material.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal